LEI N° 2453 **DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

ALTERA REFERÊNCIA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA CONSTANTE NO ANEXO I E ANEXO II DA LEI N° 2373 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º Altera referência de função de confiança que passa a integrar o Anexo I, da Lei n° 2373 de 15 de Janeiro de 2025, conforme disposto abaixo:

Denominação	**Natureza**	**Referência**	**Quantidade**
CHEFE DE DIVISÃO CLÍNICA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	Função de confiança	GEC 1.1	01

Art. 2º Altera o anexo II da Lei n° 2373 de 15 de Janeiro de 2025 que passa a vigorar conforme disposto abaixo:

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
GEC 01	3.000,00	7.000,00
GEC 1.1	500,00	4.500,00
GEC 02	2.000,00	3.000,00
GEC 03	1.000,00	3.500,00
GEC 04	1.000,00	2.500,00
GEC 05	1.000,00	2.000,00
GEC 06	100,00	2.400,00
GEC 07	10,00	2.040,00
GEC 08	10,00	1.500,00
GEC 09	60,00	1.290,00

GEC 10	30,00	1.230,00
GEC 11	15,00	965,00
GEC 12	10,00	803,00
GEC 13	25,00	650,00
GEC 14	35,00	350,00
SUBSÍDIO	4.000,00	-

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/08/2025 às 11:58, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **677063** e o código verificador **E2C14B69**.

Docto ID: 677063 v1